



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 403-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.000937/2025-35
2. Interessados: ANTAQ e outros
3. Relator: Caio Farias
4. Unidade Técnica: Secretaria Especial de Licitações e Concessões - SELC

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do procedimento preparatório com vistas à abertura de audiência pública tendente ao aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos ao processo licitatório da Concessão Parcial dos Portos de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus, administrados pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), e Serviços Públicos Portuários a eles relacionados,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. aprovar, com base no inciso XV do art. 27 da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, do § 4º do art. 1º do Decreto 9.852, de 2019, a abertura de audiência pública tendente ao aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos ao processo licitatório da Concessão Parcial dos Portos de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus, administrados pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), e Serviços Públicos Portuários a eles relacionados, nos termos e com o ajustes sugeridos no Despacho SELC nº 2576287 e no Voto do Relator AST-D4 2579163;
 - 5.2. encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA com vistas à atualização das minutas de Edital e de Contrato, antes da submissão à consulta/audiência pública, considerando os termos contidos no Voto do Relator AST-D4 2579163; e
 - 5.3. dar ciência ao Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR acerca da presente decisão.
6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
 7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônico, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594957** e o código CRC **E8020EF0**.